



**PORTARIA Nº 44.392/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo ao contido no Ofício 381/2017 - SMSA,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 31.521/2017, o início dos trabalhos para apurar irregularidades, tendo como presunção de autoria o servidor **ALTEVIR MARTINS RODRIGUES**, matrícula 2221, que em tese teria violado o Artigo 134, Incisos IV, VII, IX e XI e o Artigo 135, Inciso XX da Lei Municipal nº 1703/2006.

**Art. 2º** - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de novembro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas